



# PREFEITURA DE BRUSQUE

## RETIFICAÇÃO Nº 02/2017 DO EDITAL Nº 012/2017

A diretora, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições de realização da prova escrita do edital 012/2017

Resolve:

Retificar o Edital nº 012/2017, nos seguintes termos:

- **ACRESCENTAR:**

6.2- Os portões serão abertos as 12:30 horas e fechados as 13:30 horas, não sendo permitido a entrada de qualquer candidato após o horário de fechamento dos portões.

7.6 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

e) Uso de lapiseira, lápis ou borracha. permitido ao candidato o uso de apenas caneta esferográfica, tubo transparente, com tinta indelével, de cor azul ou preta.

7.10 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado o candidato que for surpreendido após sua saída da sala, com material de prova (cartão resposta e caderno de prova) ou parte dele. Será permitido a anotação das respostas do gabarito em uma grade específica fornecida para este fim pela organização do Processo Seletivo.

- **ALTERAR:**

**ONDE SE LÊ:**

7.6 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

a) Prestar a prova sem que esteja portando documento de identificação (CPF, RG, Carteira de Motorista, CTPS);

**LEIA-SE:**

7.6 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

a) Prestar a prova sem que esteja portando documento de identificação; serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos:

i. Carteira ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores;

ii. Certificado de Reservista (com fotografia);

iii. Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia);

iv. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, CRC, etc);

v. Passaporte e

vi. Carteira de Trabalho

- **EXCLUIR**

7.7 - No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão ou Boletim de Ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova;

Brusque, 30 de novembro de 2017.

**ANELISE NAGEL KETZER DE SOUZA**  
Diretora